

2. PTA: 01.001849563-99
 Sujeito Passivo: Raja Serviços de Limpeza Eireli
 IE/CPF/CNPJ: 23.353.976/0001-43
 End.: Av. Educador Paulo Freire, nº 91, Galpão 01, São Paulo/SP.
 3. PTA: 01.001857966-38
 Sujeito Passivo: Pratick Comércio de Alimentos Eireli
 IE/CPF/CNPJ: 003.300.586.00-27
 End.: Av. Cipriano Del Fávoro, nº 842, Uberlândia/MG.
 4. PTA: 01.001857966-38
 Sujeito Passivo: Juarez Gomes Machado Santos
 IE/CPF/CNPJ: 026.807.746-04
 End.: Rua Nelson de Oliveira, nº 169, Uberlândia/MG.
 5. PTA: 01.001860925-45
 Sujeito Passivo: 2M Comércio de Alimentos Ltda
 IE/CPF/CNPJ: 002.301.967.00-47
 End.: Av. João Naves de Avila, nº 1331, Loja 1335 Uberlândia/MG.
 6. PTA: 01.001810722-61
 Sujeito Passivo: SMX Comércio de Calçados Ltda.
 IE/CPF/CNPJ: 001859901.01-82
 End.: Av. João Naves de Avila, nº 1331, Loja 1202 Uberlândia/MG.
 Uberlândia, 20 de janeiro de 2021.
 Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
 Chefe da AF/1ª Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA I/UBERLÂNDIA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado do Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Art. 29, V e XI, e Art. 29 §1º e 3º e Resolução CGSN 140/2018 de 22/05/2018, Art. 83, II e Art. 84, IV, "d" e "j". O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o Termo, parte integrante do Processo Tributário Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Havendo reconhecimento do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração, não havendo impugnação à exclusão no prazo estabelecido ou sendo a decisão administrativa relacionada à impugnação desfavorável ao contribuinte, a exclusão do Simples Nacional surtirá os efeitos previstos no Art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 e alcançará todos os estabelecimentos da empresa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.001810604-67
 Sujeito Passivo: SMX Comércio de Calçados Ltda.
 IE/CPF/CNPJ: 001859901.01-82
 End.: Av. João Naves de Avila, nº 1331, Loja 1202 Uberlândia/MG.
 2. PTA: 01.001860925-45
 Sujeito Passivo: 2M Comércio de Alimentos Ltda.
 IE/CPF/CNPJ: 002.301.967.00-47
 End.: Av. João Naves de Avila, nº 1331, Loja 1335 Uberlândia/MG.
 Uberlândia, 20 de janeiro de 2021.
 Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
 Chefe da AF/1ª Nível/Uberlândia

20 1438284 - 1

SRF II - Varginha

SRFII/VARGINHA-AF/2º NÍVEL/VARGINHA
 INTIMAÇÃO

Fica a decisão final no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais contra a qual não cabe recurso e com a finalidade de procederem à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209/2018 fica V. Sa. intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação e antes da sua inscrição em dívida ativa e a consequente execução fiscal, o pagamento a vista ou parcelado do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente. Para maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza agendar previamente atendimento presencial nesta repartição fazendária situada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº39 – Jardim Vale dos Ipês – CEP 37.026.575, Varginha(MG). O agendamento poderá ser feito através do e-mail afvarginha@fazenda.mg.gov.br ou do telefone (35) 3068-0100. PTA Nº: 01.001221573-61
 Sujeito Passivo: Célio Augusto de Souto
 CPF: 937.612.526-68
 Rua Amazônia, nº480 – Bairro Jardim Botânico – Uberlândia/MG – CEP 38.410-661

Varginha, 19 de janeiro de 2021.
 Ana Maria Enciano Rodrigues Rezende
 Chefe da AF/2ª Nível/Varginha

20 1438285 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falcí

PORTARIA Nº P/2/2021.

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais.
 Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021. Sauró
 Henrique de Almeida, Vice-Presidente

20 1438259 - 1

PORTARIA Nº P/3/2021.

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de RODRIGO COLLYER SANTOS DE OLIVEIRA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais.
 Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021. Sauró
 Henrique de Almeida, Vice-Presidente

20 1438263 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

PORTARIA DER-MG nº 3880 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.
 Concede promoção na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839,

de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OF.COFIN nº 1514, de 23 de dezembro de 2020, do Comitê de Orçamento e Finanças, DETERMINA: Art. 1º – Fica concedida promoção pela regra geral ao servidor Douglas Batista Santos, MASP 1302614-1, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, alterando-se seu posicionamento na carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários- FTOR, Nível I, Grau D, para FTOR, Nível II, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2020. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

20 1438273 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, Nathália Vilarino Rodrigues, designada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS Nº 488/2020, publicado no Diário Oficial do Executivo no dia 12 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, com prévio agendamento através do endereço de e-mail: nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão e demissão nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA. PROCESSO ADJ.1.H.S.A. – MASP.1.131.1614-0.
 Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2020.
 Nathália Vilarino Rodrigues
 Presidente da Comissão

19 1437725 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 154/2020, Luis Henrique da Costa, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 154/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 05/12/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Gutemberg, nº 1, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (38) 99925-1811, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos I, V e VI, e/o artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, com incidência ao art. 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou IV, do referido Diploma Legal, e/o o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009 sob pena de REVELIA. GLEIDISTON FERNANDES LUCAS - MaSP.1.284.199-5, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária - PROCESSADO NO PDS 154/2020.

Curvelo, 12 de Janeiro de 2021
 Luis Henrique da Costa
 Presidente de Comissão
 MASP.1.376.392-5

13 1435881 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 086/2020

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 086/2020, Senhora Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira, MaSP 1.377.066-4, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 086/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 23/07/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Ottoni, 3655, Jardim Sion, CEP 37048-580 Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Telefone (35) 3068-2031, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, 217, inciso IV e X, 245 caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, e art. 250, incisos II e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art.244, incisos I, III ou IV do referido DiplomaEstatutário/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009; sob pena de REVELIA. DANIEL NAZARIO DE SOUZA -MaSP.1.284.124-3. ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária – PROCESSADO NO PDS 086/2020.

Varginha, 13 de janeiro de 2021.

Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira

Presidente de Comissão

Masp. 1377066-4

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 091/2020

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 091/2020, Senhora Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira, MaSP 1377066-4, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 091/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 08/08/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Ottoni, 3655, Jardim Sion, CEP 37048-580, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3068-2031, e-mail nuacadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, inciso I, e 250, inciso V, todos da Lei 869/192, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/1952 c/o o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA. NELITON FERREIRA PIREZ - MaSP.1.271.558-7, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária – PROCESSADO NO PDS 091/2020.

Varginha, 13 de janeiro de 2021.

Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira

Presidente de Comissão

Masp. 1377066-4

13 1435868 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LARA LOPES NEGRAO	14575815	GAMB	I	A	I	B	23/11/2020

19 1437916 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC2: (LIC+LO): 1) Frigorífico Ouro Verde Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.), Passa Tempo/MG, Processo nº 334/2021, Classe 4. (a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados: 1) EUCALIP-TOS IMUNIZADOS PEÑEDO LTDA., CNPJ nº 06.227.093/0001-78 – atividade: tratamento químico para preservação da madeira, capacidade nominal: 30.660 m³/ano, fabricação de móveis rústicos e porteiros, consumo/ano de madeira e/ou painéis: 100 m³ e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Capacidade de Armazenamento: 7 m³, todas enquadradas na DN Copam n. 217/2017, sob os códigos B-10-07-0, B-10-02-2 e F-06-01-7 – São Sebastião do Oeste /MG – PA: 11738/2007/001/2019. Classe: 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 09/07/2020. 2) PRIMMA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.873.347/0001-62, – atividade: abate de animais de médio e grande porte – capacidade instalada 300 (cabeça/dia), enquadrada na DN Copam n. 74/2004, no respectivo código D-01-03-1 – Pará de Minas/MG – PA: 01849/2002/006/2013. Classe: 5. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 23/06/2020. 3) SUINFREE ATACADO DE CARNE LTDA - ME., CNPJ n. 00.957.404/0001-78, – atividade: D-01-02-4 Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) – 15 cabeças e D-01-02-5 Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc.). 20 cabeças, conforme enquadramento da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, – Carmo do Cajuru/MG – sem processo. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 08/06/2020 4) ARAPE AGROINDUSTRIA LTDA., CNPJ n. 00.957.404/0001-78 – Criação de eqüinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confiados; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo); culturas anuais, excluindo a oleicultura; culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; suinocultura (ciclo completo), nos termos da Deliberação Normativa nº 217/2017, – Formiga -MG – Solicitação: 2020.02.01.003.0002301 - Processo: 723/2020, – Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 03/06/2020. 5) ABATEDOURO CEZARINHO LTDA, CNPJ n. 00.957.404/0001-78 – abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) 4.500 cabeças/dia, conforme enquadramento da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, – Divinópolis-MG – PA/n. 05027/2008/005/2020 – Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 05/06/2020. 6) ABATEDOURO CEZARINHO LTDA, CNPJ n. 00.957.404/0001-78 – abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) 1.500 cabeças, conforme enquadramento da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 – Divinópolis-MG – PA/n. 05027/2008/004/2018 – Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 05/06/2020. 7) USIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 14.152.333/0004-93 – atividade: Extração de rocha para produção de britas, produção bruta de 210.000 t/ano, enquadrada na DN Copam n. 217/2017, sob o código A-02-09-7 – Carmo do Cajuru /MG – SLA n. 2020.04.01.003.0001162. Classe: 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 30/11/2020. 11) MUNICIPIO DE PAINS, CNPJ nº 20.920.575/0001-30 – atividade: “interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto, vazão máxima prevista: 23,66 L/s” e “estação de tratamento de esgoto sanitário, vazão média prevista: 23,66 L/s”, enquadrada na DN Copam n. 217/2017, sob os códigos E-03-05-0 e E-03-06-0 – Pains/MG – sem processo. Classe: 2. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 19/11/2020.

Sr. Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Diretor Regional de Controle Processual, em substituição ao Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, nos termos da publicação ocorrida no Diário Oficial Minas Gerais de 29/12/2020, segundo as atribuições conferidas pelo Decreto Estadual n. 47.787/2019, da Lei Estadual n. 23.304/2019 e conforme delegação de competência contida na Resolução SEMAD n. 3.043/2021, torna público que foi firmado o 1º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: ORGANIZAÇÕES FRANCAP S.A – FAZENDA SÃO JOSÉ, CNPJ n. 19.498.344/0010-91 – criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, numa área de 235ha; avicultura, com 604.800 cabeças e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivosilvopastoris, exceto horticultura, com uma área útil de 74ha – São José da Varginha/MG – PA n. 26489/2014/001/2020 – Classe 04/G. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 14/01/2021.

Sr. José Augusto Dutra Bueno, Diretor Regional de Controle Processual da SUPRAM Alto São Francisco.

20 1438269 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental: 1) *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Frigorífico Beira Rio Ltda., – Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), – Concessão das Alagoas/MG, PA nº 305/2021, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves
 Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

20 1438206 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram alteradas as razões sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Posto Anacleto de MuriáE Ltda EPP (CNPJ 28.653.927/0001-40) – Para: Posto de Combustíveis MuriáE LTDA (CNPJ 28.653.927/0001-40) – PA/Nº 34952276/2018. Validade: 30/10/2028;

2) De: Combustíveis Boa Vista Ltda (CNPJ 16.684.099/0001-28) – Para: São Bento Combustível de Combustíveis e Lubrificantes LTDA (CNPJ 37.184.651/0001-99) – PA/Nº 2075/2013/002/2017. Validade: 28/12/2021; 3) De: Maria Emilia de Campos (CPF 003.259.066-02) – Para: Alessandra Magda Campos Delbem (CPF 027.080.696-24) – PA/ Nº 17029/2016/001/2016. Validade: 22/09/2020; 4) De: Posto Anacleto S.J. Manhuaçu Ltda – ME (CNPJ 18.745.749/0001-23) – Para: Posto de Combustíveis São João Ltda. (CNPJ 18.745.749/0001-23) – PA/Nº 29536/2013/002/2017. Validade: 26/10/2021;

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1438153 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Jose Carlos da Silva Duarte/Fazenda Boqueirão e Pirapetinga - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Vazante/MG. Processo: 317/2021.

(a) Clebson Rodrigues de Oliveira, Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o DESARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado; Considerando que o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002;

Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes: 1) Elias Ferreira Caixeta e Outra/ Fazenda Segredo, Barra e Manga - Culturas Anuais Excluindo Oleicultura. – João Pinheiro/MG. Processo: 23826/2009/004/2017 - Classe 3.

(a) Clebson Rodrigues de Oliveira, Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

20 1438105 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas: -LAS RAS: 1) Belo Monte Infraestrutura, Serviços e Construções Ltda - ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5452/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 18/01/2031; 2) Gilson Cesar Cardoso – Sítio Capivara, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivosilvopastoris, exceto horticultura, Cajuru/MG, PA nº4761/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 15/01/2031.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1437937 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) R.P & Kadh Usina e Construtora Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Pouso Alegre/MG, Processo nº 331/2021, Classe 3. 2) Votorantim Cimentos S.A., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Fortaleza de Minas e Pratópolis/MG, Processo nº 341/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito
 Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Três Pontas/MG, Processo nº 181/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito
 Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Vitória Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Serania/MG, Processo nº 108/2021, Classe 2. Motivo: Devido à ausência de DAIA, ausência de planta topográfica representativa do empreendimento e inconsistências técnicas dos estudos.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito
 Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1438251 - 1